

EDITAL

(Interrupção do trânsito rodoviário na rua Dr.º Silva Peneda, na Freguesia de Urrós.)

ANTÓNIO JOAQUIM PIMENTEL, presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:

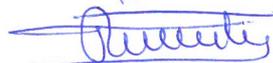
TORNA PÚBLICO no âmbito das competências que lhe foram delegadas por deliberação em reunião da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021, nos termos das alíneas ee) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro, e para efeitos do disposto no artigo 9.º do Código da Estrada na redação dada pelo Decreto – Lei n.º44/2005, de 23 de fevereiro e ainda para efeitos do disposto no artigo 12.º do Dec. Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 5 de agosto de 2022, exarado no pedido da Junta de Freguesia de Urrós, com registo de entrada nº 2022 EXP.E,GE,1682, foi autorizado a interrupção do trânsito rodoviário na Rua Dr.º Silva Peneda, na Freguesia de Urrós, nos dias 8 de agosto a 31 de agosto de 2022, ficando salvaguardada a circulação de veículos prioritários.

Para conhecimento geral elabora-se o presente Edital que vai ser afixado nos locais públicos de costume e nas páginas da internet e da Intranet do Município, nos termos do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo.

Paços do Município de Mogadouro, 5 de agosto de 2022.

O presidente da Câmara Municipal,



(António Joaquim Pimentel)